

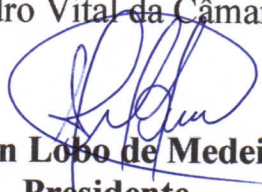
ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

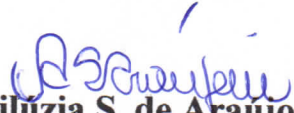
Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e trinta (16h e 30 min), onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA sob a Presidência do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, e com os trabalhos secretariado pela Senhora Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Itan Lobo de Medeiros, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, Patrício Sinderley Araújo de Assis e Walfredo Cesino de Medeiros. Ausente os Senhores Vereadores: Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo e Hutson Neves Barbosa. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos. Lida a Ata da sessão anterior, a Presidência colocou a seguinte ata em votação: 10ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura realizada no dia 19/06/2024, para leitura e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovada por unanimidade dos votos dos Vereadores presentes. Em seguida deu início aos trabalhos que constou do seguinte: **EXPEDIENTE: 1- Mensagem nº 18/2024**, encaminhando o **Projeto de Lei Complementar nº 06/2024** que dispõe sobre a alteração das ações para o Fundo Municipal de Assistência Social na LDO exercício de 2024, e dá outras providências. **2- Do Senhor Vereador José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes – Requerimento nº 30/2024** – Requer a Mesa ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que o Projeto de Lei Complementar nº 04/2024, Câmara Municipal de Cruzeta; o Projeto de Lei nº 12/2024, e o Projeto de Lei nº 13/2024 do Poder Executivo, tenha tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno. **3 – Do Senhor Vereador Walfredo Cesino de Medeiros – Requerimento Verbal**, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento do Senhor João Lopes, e que a referida manifestação seja comunicada a sua família. **Tribuna Livre:** A Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Francisca Sebastiana Lopes, usou da palavra para relatar sobre o assunto debatido na sessão anterior, referente ao acontecimento ocorrido no Hospital Abílio

Chacon Filho, localizado no município de Cruzeta. Após o uso da Tribuna, a Senhor Vereador Hildeberto Diniz Silva Nascimento pediu que fosse manifestada em ata, seu pedido de vista em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2024, da Câmara Municipal, de acordo com o Artigo 140 do Regimento Interno, uma vez que, não se deve entrar em Regime de Urgência por não se tratar de ser algo de interesse público, como citado pelo parlamentar de acordo com o Artigo nº 108 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Posteriormente, o Senhor Vereador Patrício Sinderley Araújo de Assis também solicitou vista para o referido projeto. O Requerimento de nº 30/2024, do Senhor Vereador José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, foi retificado, retirando o Projeto de Lei nº 04/2024 de Regime de Urgência, uma vez que, o mesmo já foi dado parecer. Contudo, ambos os Vereadores permaneceram com a solicitação de vista ao projeto, sendo retirado de pauta. Ao final do debate, a Presidência considerou o que descreve o Artigo 140 - dentro prazo Regimental de três dias para cada solicitação. Não havendo mais nada a ser tratado no expediente passou-se as apreciações das matérias constante da pauta da sessão. Em fase de única discussão e votação encontra-se: **1- Do Senhor Vereador José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes – Requerimento nº 30/2024 (retificado) –** Requer a Mesa ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que o Projeto de Lei nº 12/2024 e Projeto de Lei nº 13/2024 do Poder Executivo, tenha tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno. E colocado em discussão e votação; recebeu quatro votos favoráveis, três votos desfavoráveis e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. Em fase de primeira discussão e votação: **1– Do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 12/2024**, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para a instalação de fábricas e indústrias no município de Cruzeta e dá outras providências; e o **Projeto de Lei nº 13/2024**, que fica denominada a Rua Projetada I, de Rua Joaquim Horácio de Medeiros. E colocado em discussão e votação; recebeu sete votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. Em fase de única discussão e votação: **1- Da Senhora Vereadora Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas – Requerimento Verbal**, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento da Senhora Júlia Maria de Macedo e do jovem Lucas Roberto dos Santos, e que a referida manifestação seja comunicada as suas famílias. E, colocado em discussão e votação; recebeu sete votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma

abstenção - Proposição Aprovada. **2 - Do Senhor Vereador Walfredo Cesino de Medeiros, encampado pelos demais Vereadores – Requerimento Verbal,** solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria das Graças Pereira de Oliveira, e que a referida manifestação seja comunicada a sua família. E colocado em discussão e votação; recebeu sete votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrado os trabalhos às dezoito horas e dez minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, 25 de junho de 2024.


Ver. Itan Lobo de Medeiros
Presidente


Ver. Ariluzia S. de Araújo Medeiros
1º Secretária